



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamento odontológico para a atenção básica, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Valor total
07	Pcte	100	Algodão em roletes, pct com 100 Unid.	Farol	1,19	119,00
20	Und	01	Avental de chumbo pumbífero com protetor tireoide odontológico 0,60 x 0.90. Borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm PB. Revestimento em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento com velcron para fácil regulagem. Cor cinza.	Odontologic	194,39	194,39
108	Und	01	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida e radiopaca destinada à restauração de dentes anteriores e posteriores. Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns e com tamanho médio de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. Seringa com 4g. Cor DA2	FGM	11,84	11,84
109	Und	03	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida e radiopaca destinada à restauração de dentes anteriores e posteriores. Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns e com tamanho médio de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. Seringa com 4g. Cor EA4	FGM	11,84	35,52
135	Kit	04	Verniz fluoretado, estojo contendo 1 frasco de 10 ml de verniz fluoretado e um frasco de 10 ml de solvente.	FGM	11,77	47,08
R\$ 607,83						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 004/2017 – FMS que deu causa a este



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 03 de Julho de 2017.

PRHODENT COMÉRCIO E REPR. DE PRODUTOS HOSP. E DENTÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ: 93.327.161/0001-75

Representante legal da Detentora da Ata: **Paulo Alberto Três**

CPF: 411.289.660-34

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE